

3
8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Eulália, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Rostor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 2 Janeiro 1956

Publicado no jornal "A Época" na edição de 15-1-1956

a) Trineu Schmidt

Auxiliar de Secretario

Decreto nº 768

O Prefeito Municipal de São João de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Brasil;

EXONERA:-

a partir de 1º do corrente mês e ano, a senhora WALTER DOLores BARROS, do cargo de professora da 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Eulália, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura-

Bonifácio

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de Janeiro de 1956.
Publicação no jornal "A Época" na edição de 15-1-1956.

a) Trineu Schmidt

Auxiliar de Secretário

Decreto nº 769

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 18 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:-

a partir de 1º de corrente mês e ano, a senhora dona Orsilia Gomes, de cargo de professora da 9ª Escola Primária Rural, localizada no Bairro Triunfo, distrito de Paulópolis, cargo esse que venha exercendo em caráter interino!

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de Janeiro de 1956.
Publicação no jornal "A Época" na edição de 15-1-1956

a) Trineu Schmidt - Auxiliar de Secretário